



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .4124
SEXTA-FEIRA, 10
DE JULHO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 243/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 13 de julho de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

PRESIDÊNCIA

ESCOLA DO LEGISLATIVO

Assessor da Escola do Legislativo - Cód. CM-04
Claudelúcia Maria Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 244/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 13 de julho de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE PROTOCOLO, TELEFONIA E REPROGRAFIA

Chefe de Seção - Cód. CM-04

Brayerson Bradamante Toledo Neto.

Art. 2º - Fica nomeado, a partir de 13 de julho de 2026, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

ESCOLA DO LEGISLATIVO

Assessor da Escola do Legislativo - Cód. CM-04

Brayerson Bradamante Toledo Neto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 245/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 13 de julho de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Protocolo, Telefonia e Reprografia

Chefe de Seção - Cód. CM-04

Rita de Cássia Gonçalves Reis Ribas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 006/2026

PROCESSO N° 021/2026 - COMPRASGOV N° 004/2026

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

A Câmara Municipal de Uberlândia/MG (UASG 925010) torna pública a realização de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, realização de teste hidrostático em mangueira de incêndio e aquisição de extintores portáteis de pressurização direta.

Critério de julgamento: Menor preço por Grupo (Itens 01 a 03) e por Item (Item 04). Para o Grupo, a proposta deverá contemplar todos os itens que o compõem.

Local: Sistema Compras.gov - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Recebimento das propostas: Das 08h00 de 13/07/2026 às 08h00 de 17/07/2026.

Lances: 17/07/2026, das 08h00 às 14h00.

Esclarecimentos e obtenção do Edital de Contratação Direta: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://pncp.gov.br>.

Uberlândia/MG, 10 de julho de 2026.

Giovanna Cruz

Diretora do Departamento de Licitações e Compras



<https://www.instagram.com/camarauberlandia/>

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 4124, SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br